

**EDITAL Nº 056/2014****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, **Elias Mendes Leal Filho**, visando aplicar o disposto no Artigo 48 e o seu Parágrafo Único, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz: **Artigo 48** - “São instrumentos de transparência da **GESTÃO FISCAL**, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**; e as versões simplificadas desses documentos”. **Parágrafo Único**: “A **transparência** será assegurada também mediante incentivo à **participação popular** e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”, vem convidar a todos os membros da sociedade organizada ou a quem este interessar, que no dia **30 de setembro de 2.014**, às 8:00 (oito) horas, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, na Sala de Reuniões do Anexo “José Luis da Silva”, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, para discussão e apreciação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre de 2.014.

Mirassol D'Oeste - MT, 22 de setembro de 2.014.

Elias Mendes Leal Filho
Prefeito Municipal